



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1598/2010

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 1508, de 25 de novembro de 2010, que Constitui Comissão Especial.

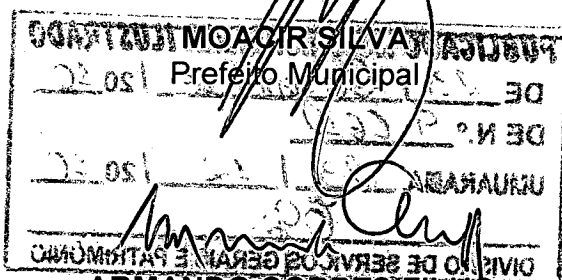
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

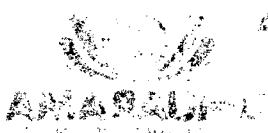
Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 1508, de 25 de novembro de 2010, que Instaurou Processo de Sindicância Disciplinar, com fundamento no artigo 152 da Lei Complementar nº. 018/1992, para apurar possível "crime contra o patrimônio público", por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de dezembro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



ANEXO Nº 571 DE 1979
ANEXO Nº 571 DE 1979



ANEXO Nº 571 DE 1979

ANEXO Nº 571 DE 1979

ANEXO Nº 571 DE 1979

ANEXO Nº 571 DE 1979

ANEXO Nº 571 DE 1979

ANEXO Nº 571 DE 1979

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23/12/2010
DE Nº 9.060
UMUARAMA, 23/12/2010
09:
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO